

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2025

2º Trimestre



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO JABOATÃOOPREV

3. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

- 3.1 CONCESSÃO E IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
- 3.2 DIA DE ACOLHIMENTO E BOAS VINDAS
- 3.3 SAGRES – MÓDULO PESSOAL

4. GERÊNCIA JURÍDICA

- 4.1 ANÁLISE JURÍDICA DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
- 4.2 SUBSÍDIO A DEMANDAS JUDICIAIS
- 4.3 INFORMATIVOS PREVIDENCIÁRIOS

5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 5.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS
- 5.2 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA
- 5.3 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – DIPR

6. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

- 6.1 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR
- 6.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

7. DIRETORIA EXECUTIVA

7.1 RECOMENDAÇÕES DO TCE

8. PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

8.1 OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE – OKR

9. COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS

9.1 REVISÃO DE BENEFÍCIOS

10. GRUPO DE TRABALHO PRÓ-GESTÃO RPPS

10.1 PRÓ-GESTÃO RPPS

11. RECOMENDAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

Baseado nos princípios do controle interno: **a legalidade, a transparência, a eficiência, a integridade e a responsabilidade**, a Unidade de Controle Interno – UCI, do pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes – JABOATÃOOPREV elaborou o **Relatório de Controle Interno**. Com o objetivo de melhorar a gestão e alcançar os objetivos definidos pela Autarquia, o presente relatório apresentará a execução, os resultados e o monitoramento das atividades estratégicas e de seus respectivos fundos: o Fundo Financeiro e o Fundo Capitalizado, tendo como base de dados o **segundo trimestre do exercício de 2025**.

Este relatório também pretende avaliar a efetividade de suas ferramentas de governança e os programas de gestão.

2. A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do JABOATÃOPREV, instituído pelo Art. 54 da Lei Complementar 40 de 18 de Agosto de 2021, têm como atribuições:

- Acompanhar a aplicação da política previdenciária;
- Realizar fiscalizações de natureza gerencial e operacional;
- Verificar o cumprimento da legislação previdenciária do JABOATÃOPREV;
- Fiscalizar o cumprimento de metas previstas;
- Acompanhar o desempenho do JABOATÃOPREV, mediante critérios objetivos;
- Elaborar propostas de políticas e ações de recursos humanos destinadas a diretrizes previdenciárias.

São também atribuições da UCI resguardar o JABOATÃOPREV por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, econômica, patrimonial e administrativa e verificar se os procedimentos e controles adotados pelos Diretores Executivos desta Autarquia convergem para a obtenção dos resultados esperados.

Para isso, foi criado o **Plano Anual de Controle Interno – PACI**, que estabelece as atividades que serão monitoradas no exercício de 2025. De acordo com o andamento das ações e seus processos, a UCI deve propor e/ou recomendar ações para sanar inconsistências e possíveis irregularidades, obtendo a melhoria dos processos organizacionais.



3. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

3.1 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Somando com as concessões do apenas do **segundo trimestre** de 2025, o JABÓATÁOPREV concedeu **27 aposentadorias** pelo Fundo Financeiro e **04 aposentadorias** pelo Fundo Capitalizado, totalizando **31 concessões de aposentadoria**.

Com relação as concessões de **pensões**, pelo Fundo Financeiro foram **12 pensões** e **03 pensões** pelo Fundo Capitalizado, tendo o total de **15 concessões de pensões por morte** neste **segundo trimestre**.

2025 MÊS	FINANCIERO		CAPITALIZADO		TOTAL	
	APOS.	PENS.	APOS.	PENS.	APOS.	PENS.
Janeiro	04	02	02	00	06	02
Fevereiro	12	01	01	00	13	01
Março	12	01	01	00	13	01
Abril	12	06	00	03	12	09
Maio	07	05	03	00	10	05
Junho	08	01	01	00	09	01
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
TOTAL	55	16	08	03	63	19

3. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

3.2 DIA DE ACOLHIMENTO E BOAS VINDAS

No exercício de 2025, com a finalidade de dar as boas vindas aos recém aposentados ao JABOATÃOOPREV, o setor de previdência retomou a ação de promover **um café da manhã mensal** para acolher e entregar as portarias de aposentadoria aos antigos servidores, bem como um certificado de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados ao município de Jaboatão dos Guararapes.

Neste **segundo trimestre**, o setor de Benefícios realizou duas ações de acolhimento e boas vindas aos recém aposentados.



3. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

3.3 SAGRES – MÓDULO PESSOAL

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) integra o conjunto das prestações de contas do ente público municipal perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Tal sistema contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, auxilia o controle externo e o controle social, bem como dá celeridade no envio de informações obrigatórias à Corte de Contas – já que realizada por meio digital – além de fomentar a transparência na gestão dos recursos públicos.

O módulo de pessoal contempla o envio de dados relativos às folhas de pagamentos, aos atos de pessoal e aos cadastros de militares, servidores ativos e inativos e pensionistas das Unidades Jurisdicionadas (UJs). E, de acordo com a Resolução T.C. nº 26/2016, o envio dos dados deve ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referiu.

Conforme demonstrativo ao lado, as competências do **segundo trimestre de 2025** foram enviadas pela Autarquia Municipal, mantendo-se **adimplente**.



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício:	2025				
Unidade Jurisdicionada:		Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos			
Emitido em:	23/07/2025 08:34:51	Emitido por: KARLA DE SA RAMIRES WANDERLEY			
Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	25/02/2025 20:04:40	Processada	25/02/2025 20:08:44	Adimplente	366832
Fevereiro	27/03/2025 09:15:03	Processada	27/03/2025 09:50:39	Adimplente	372405
Março	02/04/2025 15:51:43	Processada	02/04/2025 16:12:41	Adimplente	373927
Abril	08/05/2025 14:28:07	Processada	08/05/2025 16:10:08	Adimplente	378039
Maio	25/06/2025 10:03:04	Processada	25/06/2025 10:07:52	Adimplente	383309
Junho	22/07/2025 14:56:27	Processada	22/07/2025 14:59:53	Adimplente	386663
Julho	-	Em aberto	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-

Fonte: Demonstrativo de Adimplência - SAGRES Módulo de Pessoal/TCE-PE



4. GERÊNCIA JURÍDICA

4.1 ANÁLISE JURÍDICA DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A análise jurídica das concessões de benefícios previdenciários constitui etapa essencial do processo administrativo de reconhecimento de direitos, notadamente nos pedidos de aposentadorias e pensões por morte. Trata-se de uma atividade de controle jurídico que visa garantir a legalidade, a segurança jurídica e a conformidade dos atos administrativos com o ordenamento jurídico vigente.

No curso da instrução dos processos administrativos previdenciários, após a análise técnica do cumprimento dos requisitos legais por parte da unidade responsável setor de benefícios, o processo é submetido à Gerência Jurídica para emissão de parecer jurídico fundamentado com a verificação da conformidade legal dos requisitos pleiteados a luz da legislação aplicável, análise da documentação comprobatória, indicando, de forma conclusiva, a viabilidade ou não da concessão do benefício. Embora de natureza opinativa, os pareceres jurídicos exerce importante papel orientador da decisão final da autoridade competente.

No **terceiro trimestre** a Gerência Jurídica analisou e emitiu **34 pareceres** jurídicos de concessões de benefícios previdenciários.



4. GERÊNCIA JURÍDICA

4.2 SUBSÍDIO A DEMANDAS JUDICIAIS

Ainda que a representação judicial do ente público esteja legalmente atribuída à PGM, conforme previsão constitucional, a Gerência Jurídica atua de forma colaborativa, fornecendo subsídios técnicos, informações especializadas, documentos e análise normativa necessária para o adequado patrocínio das demandas judiciais que envolvem o JABOATÃOPREV.

Essa atuação conjunta reforça a efetividade da defesa do interesse público, garante a conformidade legal dos atos administrativos previdenciários e contribui para a segurança jurídica das decisões proferidas, assegurando que o regime funcione com responsabilidade, transparência e observância dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade.

No terceiro trimestre a Gerência Jurídica analisou e emitiu **15 subsídios à Procuradoria Geral do Município** de Jaboatão dos Guararapes.



4. GERÊNCIA JURÍDICA

4.3 INFORMATIVO PREVIDENCIÁRIO

O **Informativo Previdenciário** consiste em um documento com temas relacionados ao RPPS de forma clara e objetiva, com o intuito de informar e orientar, não apenas os servidores ativos e inativos desta Autarquia, mas os munícipes jaboatonenses, promovendo assim a **Capacitação Previdenciária**. O Informativo Previdenciário é elaborado abordando um tema mensalmente e publicado no site do JABOATÃOOPREV, no endereço: <https://jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br/boletins-informativos/>.

Neste **segundo trimestre** foram publicados Informativos Previdenciários com os temas: **Abono de Permanência e Segregação de Massa**.



5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

Trimestre	Mês	R\$
1º	Janeiro	293.702,82
	Fevereiro	260.283,65
	Março	218.439,47
TOTAL		772.425,94
2º	Abril	213.603,01
	Maio	215.253,26
	Junho	289.706,91
TOTAL		718.563,18

Trimestre	Mês	R\$
3º	Julho	
	Agosto	
	Setembro	
TOTAL		
4º	Outubro	
	Novembro	
	Dezembro	
TOTAL		



5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

❖ Processamento das Despesas

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 60, estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares e ofendem a tríade do gasto público (empenho - liquidação - pagamento), que deve ser obrigatoriamente seguida pelos ordenadores de despesas na gestão dos recursos públicos. Pensando nisso, a Gerência Administrativa e Financeira criou uma planilha de controle de empenhos que concentra as informações das despesas empenhadas, bem como o status do empenho (anulado, liquidado, pago, etc.) e data de cada etapa.

No **segundo trimestre** de 2025, observamos que as despesas dos Fundos Financeiro e Capitalizado ocorreram de **forma regular**, respeitando todas as fases do seu processamento, conforme se verifica no demonstrativo do balanço orçamentário a seguir, extraído do Sistema PSAL, sistema que controla toda a programação e a execução financeira e orçamentária dos órgãos do Município de Jaboatão dos Guararapes, conforme demonstrativos a seguir.



5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

❖ Limite Legal da Despesa Administrativa:

No tocante à taxa de administração do JaboatãoPrev no ano de 2025, com base na LC nº 40 de 18 de agosto de 2021, o percentual ficou estipulado em até 2,4% consoante orientado pela Portaria nº 19.451, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Ressalte-se, contudo, que o cálculo atuarial foi feito com base na lei vigente ao tempo de sua elaboração, qual seja, a LC nº 108/2021 e alterações posteriores.

Nesse sentido, e conforme o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) de 2025, o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos do Fundo Capitalizado foi de **R\$ 316.502.782,44**, sendo este o valor de base de cálculo para despesas administrativas. O valor máximo de **R\$ 7.596.066,78** corresponde à taxa de administração, considerando o percentual de 2,4%.

No **segundo trimestre** do exercício de 2025, foram gastos a título de taxa de administração o valor de **R\$ 718.563,18**, correspondendo ao percentual de aproximadamente **0,23%** do total da remuneração de contribuição de todos os servidores vinculados ao JABOATÃOOPREV no exercício financeiro anterior, conforme é possível observar na tabela a seguir com os valores especificados **mensalmente**:



5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

Fundo Capitalizado

INST PREV SERVIDORES MUNICIPAIS - CAP							14/07/2025			
Posição Analítica de Empenhos							Posição de 01/01/2025 até 30/06/2025 () [14/07/2025 13:27]			
Data	Exe	Emp	Su	Elem-Sub	FORNECEDOR	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo
Poder..: 3 - PODER EXECUTIVO										
Elemento..: 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	3.521.000,00			1.330.856,73	1.330.856,73	2.190.143,27			
Elemento..: 319003 - PENSÕES	1	2.479.000,00			873.169,04	873.169,04	1.605.830,96			
Elemento..: 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1	1.580.000,00	120.286,55		650.403,67	650.403,67	789.309,78			
Elemento..: 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	440.000,00			102.327,70	102.327,70	337.672,30			
Elemento..: 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2	3.392,25			3.392,25	3.392,25				
Elemento..: 319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1	120.286,55			120.286,55	120.286,55				
Elemento..: 339014 - DIÁRIAS-CIVIL	8	3.698,00	938,00		2.760,00	2.760,00				
Elemento..: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14	72.508,34	51.943,73		11.519,30	11.519,30	9.045,31			
Elemento..: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	18.955,04			6.635,60	6.635,60	12.319,44			
Elemento..: 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2	35.600,00			19.000,00	19.000,00	16.600,00			
Elemento..: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19	751.500,00	326.250,00		209.250,00	209.250,00	216.000,00			
Elemento..: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	40	886.129,46	77.826,01		285.695,20	285.695,20	522.608,25			
Elemento..: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10	514.893,91	2.002,56		49.972,46	49.972,46	462.918,89			
Elemento..: 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	138,98			138,98	138,98				
Elemento..: 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	226,73			226,73	226,73				
Elemento..: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	234,09			234,09	234,09				
Elemento..: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	14.022,40			14.022,40	14.022,40				
Elemento..: 449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	234,09	234,09							
Poder..: 3 - PODER EXECUTIVO	107	10.421.819,84	579.480,94		3.679.890,70	3.679.890,70	6.162.448,20			
Total Geral	107	10.421.819,84	579.480,94		3.679.890,70	3.679.890,70	6.162.448,20			

Fundo Financeiro

INST PREV SERVIDORES MUNICIPAIS - FIN							14/07/2025			
Posição Analítica de Empenhos							Posição de 01/01/2025 até 30/06/2025 () [14/07/2025 13:31]			
Data	Exe	Emp	Su	Elem-Sub	FORNECEDOR	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo
Poder..: 3 - PODER EXECUTIVO										
Elemento..: 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	4	237.482.169,68			4.915.867,28	107.577.921,86	107.577.921,86	124.988.380,54		
Elemento..: 319003 - PENSÕES	7	15.377.031,88			1.291.908,79	11.840.911,87	11.840.911,87	2.244.211,22		
Elemento..: 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1	256.378,96					256.378,96	256.378,96		
Elemento..: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	55.440,21					55.440,21	55.440,21		
Poder..: 3 - PODER EXECUTIVO	14	253.171.020,73			6.207.776,07	119.730.652,90	119.730.652,90	127.232.591,76		
Total Geral	14	253.171.020,73			6.207.776,07	119.730.652,90	119.730.652,90	127.232.591,76		

FONTE: PSAL

5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.2 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

❖ Contribuições do Servidores Aposentados e Pensionistas:

Os servidores aposentados e pensionistas pagam contribuições previdenciárias no percentual de **14%** sobre a parcela dos proventos que excedem o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A contabilização dos valores retidos em folha de pagamento e da receita orçamentária dos Fundos Financeiro e Capitalizado ocorre **mensalmente**.

No **segundo trimestre** de 2025, as retenções em folha de pagamento referentes às contribuições dos servidores inativos e pensionistas do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado, estão em **conformidade** com os valores contabilizados nos relatórios contábeis (razão extraorçamentária e razão da receita), de acordo com os **Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias do RPPS**, extraído do Sistema PSAL.



5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.2 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

Fundo Financeiro



MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - EXERCÍCIO DE 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
ANEXO XI



DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES - FUNDO FINANCEIRO

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (Em R\$)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.596.813,93	223.553,95	206.794,80	206.794,80		10/02/2025	30/01/2025
Fevereiro	1.598.994,36	223.859,21	207.100,06	207.100,06		10/03/2025	27/02/2025
Março	1.577.755,71	220.885,80	204.126,65	204.126,65		10/04/2025	27/03/2025
Abril	1.477.417,71	206.838,48	190.079,33	190.079,33		10/05/2025	25/04/2025
Maio	1.682.071,43	235.490,00	218.730,85	218.730,85		10/06/2025	28/05/2025
Junho	1.723.783,79	241.329,73	224.544,61	224.544,61		10/07/2025	27/06/2025
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL	9.656.836,93	1.351.957,17	1.251.376,30	1.251.376,30	-		

Fundo Capitalizado



MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- EXERCÍCIO DE 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 270 , 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
ANEXO XI



DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES - FUNDO CAPITALIZADO

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Junho	R\$ 221,36	R\$ 30,99	R\$ 30,99	R\$ 30,99	10/07/2025	27/06/2025
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL	R\$ 221,36	R\$ 30,99	R\$ 30,99	R\$ 30,99		

FONTE: PSAL

5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.2 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

❖ Acordo de Parcelamento CADPREV nº 01757/2017:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes é **CREDOR** junto ao **DEVEDOR** Município de Jaboatão dos Guararapes da quantia de **R\$ 13.474.861,65**, correspondentes aos valores de utilização indevida de recursos (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2016 a 11/2016. Desde sua assinatura, em 2017 até o final do exercício de 2024, foi pago o valor total de **R\$ 8.577.263,29**.

No **segundo trimestre** de 2025, foi recebido a título de parcelamento o valor de **R\$ 439.164,20**, correspondentes a **90° a 92° parcelas**. O valor corresponde a receita juntamente com os juros e encargos devidos para manter o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme o demonstrativo a seguir:

GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
1. Número do Acordo	01757/2017	2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos	1. Número do Acordo	01757/2017	2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos	1. Número do Acordo	01757/2017	2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos	1. Número do Acordo	01757/2017	2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos	1. Número do Acordo	01757/2017	2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos	1. Número do Acordo	01757/2017	2. Rubrica do Acordo	Utilização indevida de recursos
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jaboatão dos Guararapes			
CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21		CNPJ: 04.811.561/0001-21			
Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576		Rua Coronel Waldemar Basgal 576	
CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190		CEP: 54400-190	
Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855		Telefone: 813462-4855	
ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR		ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes		Nome: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	
CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96		CNPJ: 10.377.679/0001-96	
Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648		Avenida Barreto de Menezes, 1648	
CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000		CEP: 54000-000	
(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083		(081) 3476-6083	
Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito			
RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO		RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação		Autenticação	
gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		LUCILEIDE FERREIRA LOPES Data: 02/06/2025 13:57:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
1º via		1º via		1º via		1º via		1º via		1º via		1º via		1º via		1º via		1º via		1º via		1º via	

FONTE: CADPREV

5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.2 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

❖ Compensação Previdenciária:

A compensação previdenciária é um mecanismo financeiro entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios, aplicado aos beneficiários que contribuíram para o Regime Geral e se aposentaram por um RPPS, ou vice-versa, bem como entre diferentes RPPS.

Com base no relatório gerado pelo Sistema COMPREV, no **segundo trimestre** foram concedidos **976 requerimentos** de compensação previdenciária em favor do JABOATÃOOPREV, totalizando **R\$ 2.068.591,47**. Desse montante, **R\$ 1.853.812,28** referem-se ao **Fundo Financeiro** e **R\$ 214.778,59** ao **Fundo Capitalizado**. Esses valores são compostos pelo fluxo acumulado e pelo fluxo mensal, conforme detalhado na tabela com os valores mensais e a soma do trimestre.

Em contrapartida, foram repassados a outros regimes, referentes a **7 requerimentos** concedidos de compensação previdenciária (COMPREV), o valor total de **R\$ 14.216,01**.

2025			
Mês	FINANCIERO	CAPITALIZADO	TOTAL
Janeiro	R\$ 588.134,12	R\$ 14.189,14	R\$ 602.323,26
Fevereiro	R\$ 787.655,75	R\$ 14.189,14	R\$ 801.844,89
Março	R\$ 1.036.318,76	R\$ 75.072,48	R\$ 1.111.391,24
Abril	R\$ 635.343,76	R\$ 173.482,73	R\$ 808.826,49
Maio	R\$ 807.705,05	R\$ 20.647,93	R\$ 828.352,98
Junho	R\$ 410.763,47	R\$ 20.647,93	R\$ 431.412,00
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
TOTAL	R\$ 4.265.920,91	R\$ 318.229,35	R\$ 4.584.150,26



5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.3 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – DIPR

❖ Envio do DIPR:

O DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O envio do DIPR – **um dos critérios para a emissão do CRP** – deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS nº 01/2017 e conforme o calendário de envio das informações. Desta forma, o **prazo máximo** para envio do demonstrativo referente ao **segundo bimestre (Março/ Abril) é 31 de maio de 2025**. O demonstrativo foi enviado dentro prazo, **no dia 27 de maio de 2025** conforme imagem abaixo.

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Jaboatão dos Guararapes	PE	10.377.679/0001-96	MAR/ABR - 2025	27/05/2025 17:11:35

FONTE: CADPREV



6. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

6.1 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

❖ Envio do DAIR:

O envio do DAIR – **um dos critérios para a emissão do CRP** – deve ocorrer **mensalmente** até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações de aplicações do mês anterior, conforme a Portaria do MPS nº 1.467/2022 e conforme o calendário de envio das informações.

As publicações referentes aos meses: **abril, maio e junho de 2025** foram realizadas regularmente pelo JABOATÃOOPREV, conforme imagem abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos											
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF	
Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	30/07/2025 16:26:31		Não			
Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	2025	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	26/06/2025 10:17:29		Não			
Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	27/05/2025 16:51:27		Não			

Fonte: CADPREV

6. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

6.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

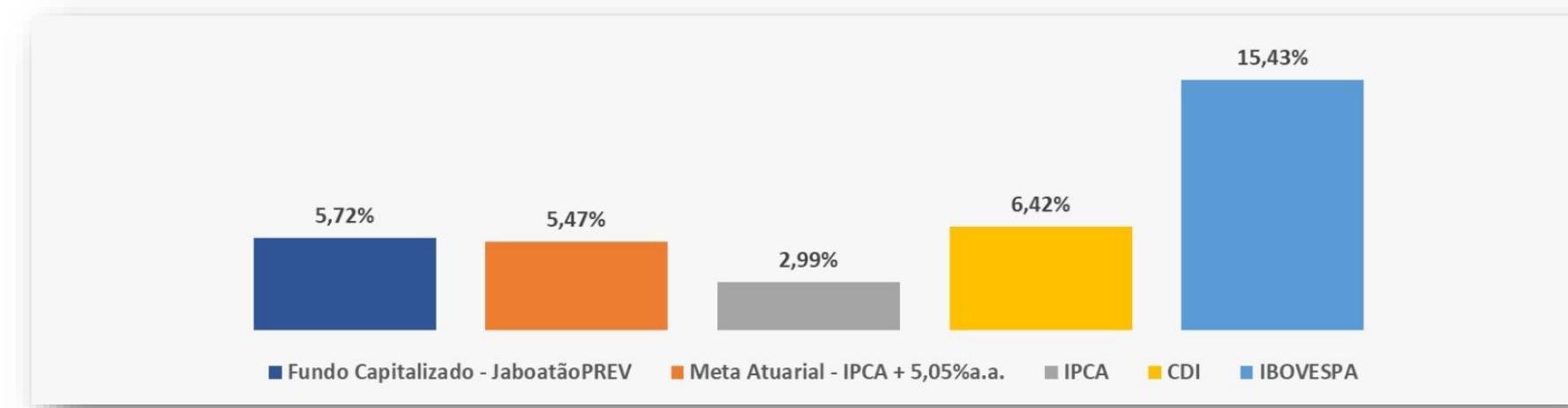
❖ Acompanhamento da Carteira de Investimentos

META DE INVESTIMENTOS:

A meta atuarial da carteira de investimentos é **anual** e para o **exercício de 2025** é de **IPCA + 5,05%**. Baseado nisso, a Gerência de Investimentos do JABOATÃOOPREV elabora o **Relatório Mensal de Investimentos** informando a meta mensal, a rentabilidade da meta atuarial e o desempenho do Fundo Capitalizado.

Conforme informação divulgada no relatório mensal de investimentos, rentabilidade da meta atuarial no **segundo trimestre de 2025** é de **5,47%**, já o retorno do Fundo Capitalizado é de **5,72%**, no mesmo período, conforme gráfico ao lado.

De acordo com o DAIR de **junho de 2025**, o saldo acumulado dos fundos sob administração do JABOATÃOOPREV é de **R\$ 1.046.754.701,15**, conforme imagem ao lado.



Fonte: Relatório Mensal de Investimentos

Total da Carteira (Resolução CMN)	1.046.834.919,90
Saldo em Conta Corrente	6.838,81
Saldo em Conta Poupança	0,00
Total Geral da Carteira	1.046.841.758,71
Renda Fixa	93,81
Renda Variável	4,53
Investimentos Estruturados	1,79
Fundos Imobiliários	0,06

Fonte: CADPREV



7. DIRETORIA EXECUTIVA

❖ Recomendações do TCE-PE:

Após a realização de uma auditoria especial, o Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio do Acórdão T.C. nº 823/2025, fez algumas recomendações ao JaboatãoPrev:

15ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA PRIMEIRA CÂMARA
REALIZADA EM 06/05/2025

PROCESSO TCE-PE N° 24100336-2

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2021, 2022, 2023, 2024

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (plano Previdenciário), Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

1. Realizar adequação do registro individualizado dos segurados, nos termos do art. 79-C da Lei Municipal nº 108/2001 e do art. 75 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
Prazo: 180 dias
2. Criar ou aprimorar os processos de análise e correção das bases cadastrais dos servidores ativos recebidas da Prefeitura e das bases cadastrais dos aposentados e pensionistas mantidas pela unidade gestora do regime próprio, de forma a permitir que as avaliações atuariais contem com informações atualizadas e consistentes, em conformidade com o art. 47 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
3. Dar ciência na atualização, para fins de estudos atuariais, de bases de dados desatualizadas, inconsistentes ou insuficientes perante os requisitos do art. 36 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 contraria o disposto no art. 47 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e no art. 40, *caput*, da Constituição Federal de 1988.
4. Dar ciência no funcionamento inadequado dos órgãos colegiados do regime próprio contraria o disposto nos arts. 37, 46 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 40/2021 e no art. 1º, inciso VI da Lei Federal nº 9.717/1998.

8. PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

8.1 OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE (OKR)

Conforme citado no Relatório de Controle Interno do primeiro trimestre, a metodologia OKR busca orientar os esforços de uma organização em direção a objetivos cruciais mensuráveis. Com a finalidade de estabelecer direções claras para alcançar os números que indicam o crescimento da organização.

Desta forma, os setores elaboraram seus processos de acordo com as orientações da coordenação de planejamento e monitoramento, podendo ser acessado por meio do link [..\..\..\OKRs\OKR 2025 - JABOTÃOPREV.xlsx](#). Os processos serão monitorados por meio de dashboard do Power BI e através das reuniões gerenciais.



9. COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS

9.1 REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Neste **segundo trimestre** a Comissão Permanente de Revisão de Benefícios realizou **06 reuniões** que tiveram como pauta a revisão os cargos da categoria de **professores**. Foram revisados **59 processos**, onde **13 processos** tiveram abertura de processos administrativos e já foram todos concluídos.



10. GRUPO DE TRABALHO PRÓ-GESTÃO RPPS

10.1 PRÓ-GESTÃO RPPS

Neste **segundo trimestre de 2025**, o **Grupo de Trabalho – GT do Pró-Gestão RPPS** (regulamentado pelo Portaria nº 073/2025), realizou o levantamento dos requisitos exigidos no Manual do Pró-Gestão – versão 3.5 tanto para submeter a certificação a manutenção do nível II quanto para a elevação do certificado para o nível III. Devido a atualização da versão do Manual alguns itens tiveram que ser elaborados para atender aos requisitos.

Segue abaixo o status das dimensões do Pró-Gestão RPPS:

DIMENSÃO	STATUS
CONTROLE INTERNO	✓
GOVERNANÇA CORPORATIVA	Pendente: 2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	✓



11. RECOMENDAÇÕES

Com base nas ações estabelecidas no PACI, a UCI acompanhou o andamento dos processos junto aos setores. Alinhado às atribuições e ao objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades foi elaborado um formulário de recomendações e enviados por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI para cada setor. Segue as recomendações abaixo:

FORMULÁRIO	SETOR	RECOMENDAÇÃO	RESOLUÇÃO	DATA
Recomendação – UCI – nº 002 SEI nº 25.5.000000341-6	Benefícios	Calcular monetariamente as revisões de benefícios para análise do impacto financeiro.	Realizado	26/05/2025
		Estabelecer prazo para planilhamento das pastas do arquivo morto.	Realizado	16/04/2025
		Criar relatório com levantamento dos cursos realizados pelos servidores da equipe (Nome do servidor, curso e data de conclusão).	Realizado	25/04/2025
Recomendação – UCI – nº 003 SEI nº 25.5.000000342-4	Jurídico	Linkar os arquivos dos contratos e termos aditivos com a planilha de contratos;	Não é possível realizar a recomendação, devido ao tamanho dos arquivos.	-

11. RECOMENDAÇÕES

FORMULÁRIO	SETOR	RECOMENDAÇÃO	RESOLUÇÃO	DATA
Recomendação – UCI – nº 004 SEI nº 25.5.000000344-0	Administrativo e Financeiro	Mapear e diagnosticar a contabilidade	Não realizado	-
		Criar planilha para controle do tempo médio de resposta dos requerimentos enviados à Folha de Pagamento e apresentar na gerencial	Realizado	15/04/2025
		Criar relatório com levantamento dos cursos realizados pelos servidores da equipe (Nome do servidor, curso e data de conclusão).	Realizado	16/04/2025
Recomendação – UCI – nº 005 SEI nº 25.5.000000	Planejamento e Monitoramento	Implantar metodologia OKR, elaborando planilha e enviar para diretores para preenchimento;	Realizado	25/06/2025
Recomendação – UCI – nº 006	Controle Interno	Monitorar as demandas e encaminhamentos planilhados;	Realizado – Contínuo	
		Monitorar a criação das OKR's dos setores;	Realizado	25/06/2025
		Obter a anuênciam da Diretoria Executiva nos Relatórios de Controle Interno Trimestral, antes da publicação no site JaboatãoPrev.	Realizado - Contínuo	-
		Cobrar justificativa do não cumprimento das recomendações aos setores no final de cada prazo.	Realizado - Contínuo	-



11. RECOMENDAÇÕES

FORMULÁRIO	SETOR	RECOMENDAÇÃO	RESOLUÇÃO	DATA
Recomendação – UCI – nº 008 SEI nº 25.5.000000341-6	Benefícios	Para controlar as identificações dos óbitos, criar planilha/relatório mensal com levantamento dos óbitos do SIRC ou cartórios, informando o nome do servidor, data do óbito, mês de identificação do óbito e onde foi identificado (SIRC ou Cartório);	Realizado	16/04/2025
		Notificar os servidores bloqueados, tanto do Censo quanto da Prova de Vida, dando o prazo de cinco dias para comparecimento ao JABOATÃOPREV.	Realizado	08/04/2025
		Apresentar as notificações aos servidores bloqueados na reunião gerencial do dia 17/04/2025.	Realizado	08/04/2025



